



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**TERMO DE REFERÊNCIA N. 12/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2025**

## I - OBJETO:

Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de orador e cerimonialista para condução e apresentação dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Luiz Alves.

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ainda, em âmbito municipal cabe destacar que há o Decreto n.º 49/2025, que regulamenta a Lei n.º 14.133/2021 e dispõe que:

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração pública direta e indireta municipal.

(...)

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é dispensável neste caso, conforme disposto no artigo 8º do Decreto n.º 49/2025.

## III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Câmara Municipal de Luiz Alves promoverá dois eventos oficiais em novembro e dezembro de 2025, que demandam a condução formal e protocolar das cerimônias. A contratação de **orador e cerimonialista** visa assegurar que os eventos transcorram de forma organizada, solene e adequada ao cerimonial público, garantindo fluidez, clareza nas falas e o cumprimento do protocolo legislativo.

Diante da necessidade de contratação, se faz necessário o cumprimento legal de pesquisa de mercado e

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☑ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



de todo o processo vinculado a uma nova contratação, sendo considerado vencedor o que apresentar o menor preço, dentro das especificações relatadas neste Termo de Referência, bem como possuir os documentos necessários para a contratação.

## **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...] V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; [...]

O(a) profissional/empresa contratado(a) deverá comprovar:

- Experiência comprovada em cerimonial público e condução de eventos oficiais;
- Capacidade de redigir, adaptar e apresentar roteiros cerimoniais;
- Boa dicção, postura e domínio da comunicação verbal e formal.

A execução dos serviços será presencial, nos locais definidos pela Câmara, respeitando os horários e protocolos de cada cerimônia.

## **V – MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO:**

Os serviços compreendem:

- Elaboração e/ou adaptação de roteiro cerimonial conforme orientações da Câmara;
- Apresentação e condução dos eventos, cumprindo o protocolo oficial;
- Coordenação da ordem das falas, homenagens e entrega de certificados;
- Apoio à equipe organizadora no alinhamento das etapas do evento;

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

☒ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



- Comparecimento com antecedência mínima de 30 minutos antes do início previsto.

Datas e horários:

- 24/11/2025 – Evento “Moções de Homenagem” – 18h00 às 21h00;

- 10/12/2025 – Evento “Aluno Nota 10 e Aluno Destaque” – 18h30 às 21h30.

## **VI – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Gestão e Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.

6.6. A fiscalização do serviço será efetuada pela servidora Bruna Anziliero – Procuradora-Geral Legislativa.

## **VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 Em razão de configurar-se como serviço de natureza comum, sem grande complexidade técnica, a medição deverá ser realizada pela simples verificação de cumprimento pela contratada das obrigações previstas neste Termo de Referência e no Contrato a ser elaborado, a ser realizada após a publicação de cada texto legal.

7.2 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito ou

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☑ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PIX) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, arquivo XML.

## VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8.2. As HABILITAÇÕES jurídica, fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos que deverá ser encaminhado juntamente com a **PROPOSTA** no e-mail: **camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br**

8.3. A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação: a) Habilitação Jurídica: Contrato Social, Cartão do CNPJ. b) Habilitação Fiscal e trabalhista: Certidão Negativa Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. c) Habilitação Econômica Financeira: Certidão de Falência e Concordata (empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a Certidão emitida pelo sistema EPROC), a falta de uma delas inabilita a empresa.

8.4. Comprovação de realização de evento semelhante;

8.5. A empresa que atender a esses requisitos estará apta a participar do processo de contratação para tal aquisição, conforme o objeto, assegurando um alinhamento adequado com as necessidades e padrões da CONTRATANTE.

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação, com os preços referenciais, está apresentada na relação dos orçamentos em anexo ao Termo de Referência.

A pesquisa de preços foi realizada com ampla pesquisa de preços no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e com a publicação da contratação no site da Câmara Municipal de Luiz Alves pelo período mínimo de 3 (três) dias.

## X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários são oriundos da Câmara de Vereadores de Luiz Alves.

## XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☑ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## 11.1 A contratação compreende:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|
| 1    | Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de orador e cerimonialista para condução e apresentação dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Luiz Alves, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. | Dias    | 02         | R\$ 2.400,00 |

## XII – LOCAIS DE ENTREGA:

Os serviços serão prestados de forma presencial do local escolhido pelo contratado.

## XIII – GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os serviços deverão estar dentro das normas vigentes. Os casos omissos serão resolvidos e aplicados sanções cabíveis pelo departamento jurídico de acordo com as leis vigente. A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☑ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI Assinado de forma digital  
por ENIO RONCHI  
JUNIOR:0564 JUNIOR:05649590907  
9590907 Dados: 2025.11.06  
14:28:50 -03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☑ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

## **DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CERIMONIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS**

À

Câmara Municipal de Luiz Alves

E-mail: camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Referência: Termo de Referência nº 12/2025 – Dispensa de Licitação nº 12/2025

A empresa MR Cerimonial e Assessoria, inscrita no CNPJ nº 24.137.930.0001-50, com sede à Rua Gildo Bompani, 2004. Braço Direito – Luiz Alves SC, declara, para os devidos fins, que possui experiência na organização, condução e apresentação de eventos institucionais, corporativos, incluindo cerimônias, homenagens, formaturas, casamentos e eventos empresariais.

A equipe é liderada por Robson Martins, cerimonialista com mais de 9 anos de atuação no setor, responsável pela condução de roteiros protocolares, apresentações formais e coordenação de eventos com presença de autoridades, empresários e convidados.

Ao longo de sua trajetória, a MR Cerimonial e Assessoria atuou na organização e apresentação de eventos de destaque no setor de casamentos e eventos corporativos, consolidando reconhecida credibilidade pela postura profissional, comunicação clara e domínio do cerimonial formal.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e podem ser comprovadas mediante apresentação de registros fotográficos, vídeos e materiais institucionais.

Luiz Alves/SC, 24 de outubro de 2025.



**MAIRA REGINA COSTA MARTINS**

MR Cerimonial e Assessoria

CNPJ: 24.137.930/0001-50

E-mail: mrcerimonial@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (47) 996877367

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                            |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MAIRA REGINA COSTA 10375293914</b> - MAIRA REGINA COSTA 10375293914<br><b>CNPJ:</b> 24.137.930/0001-50<br>GILDO BOMPANI -, 2004<br>CEP: 89.128-000 - Bairro: Centro<br>Município: LUIZ ALVES - SANTA CATARINA<br><b>Insc. Municipal:</b> 6359 - <b>Insc. Estadual:</b> Inscrição<br>Email: maira.costa1@hotmail.com<br>Telefone: 4797576505 - Celular: (48) 99757-6505 | Número da NFS-e<br><b>5</b> | Situação<br><b>Emitida</b> | <br><br><a href="#">Autenticidade</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             | Tipo<br><b>Preenchido</b>  |                                                                                                                          |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                 |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | <b>Identificador</b><br>8197 7386 9720 2413 7930 2024 0627 0620 2317 6049<br> |                                              |
|                                                                                                                                                                                         | Data Fato Gerador<br><b>27/06/2023</b>                                                                                                                          | Data/Hora Emissão<br><b>27/06/2023 17:10</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                                           |                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>TRANSPORTE, COMERCIO DE BANANAS E FRUTAS WINTER LTDA |                   | CPF/CNPJ<br>20.426.206/0001-95     |
| Endereço<br>PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPING                                   | Número<br>3988    | Complemento<br>NÃO INFORMADO       |
| Bairro<br>RIO CANOAS                                                      | CEP<br>89.128-000 | Cidade - Estado<br>Luiz Alves - SC |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                                                                  | Local Prestação                    | Alíquota | Situação Trib.                      | Valor Serviço | Desc. Incondic.                    | Valor Dedução | Valor ISS                        |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|-------------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 1710                                                                     | 8197                               | 5%       | NTIFx                               | 3.200,00      | 0,00                               | 0,00          | 0,00                             |
| <b>Descrição do Serviço:</b> Organização do evento de 25 anos da empresa |                                    |          |                                     |               |                                    |               |                                  |
| <b>Valor Total</b><br>3.200,00                                           | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 |          | <b>Dedução</b><br>0,00              |               | <b>Base de Cálculo</b><br>3.200,00 |               | <b>ISSQN</b><br>0,00             |
| <b>ISSRF</b><br>0,00                                                     | <b>IR</b><br>0,00                  |          | <b>INSS</b><br>0,00                 |               | <b>CSLL</b><br>0,00                |               | <b>COFINS</b><br>0,00            |
| <b>PIS</b><br>0,00                                                       | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    |          | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 |               | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   |               | <b>Valor Líquido</b><br>3.200,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |
| 1710                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. |
| Descrição da Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           |
| 0082.3/00.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas           |
| Legenda do Local de Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| 8197                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Luiz Alves                                                                                |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |
| NTIFx - Não Tributada - ISS Regime Fixo                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |
| (1710) Serviço tributado no município do prestador                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |
| Contribuinte enquadrado como SIMEI - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 27/2018 de 30/07/2018 08:46:58                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |                                                                                           |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 14/07/2023                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$430,40 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$121,60 (3,80%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                            |                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                            |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MAIRA REGINA COSTA 10375293914</b> - MAIRA REGINA COSTA 10375293914<br><b>CNPJ:</b> 24.137.930/0001-50<br>GILDO BOMPANI -, 2004<br>CEP: 89.128-000 - Bairro: Centro<br>Município: LUIZ ALVES - SANTA CATARINA<br><b>Insc. Municipal:</b> 6359 - <b>Insc. Estadual:</b> Inscrição<br>Email: maira.costa1@hotmail.com<br>Telefone: 4797576505 - Celular: (48) 99757-6505 | Número da NFS-e<br><b>4</b> | Situação<br><b>Emitida</b> | <br><br><a href="#">Autenticidade</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             | Tipo<br><b>Preenchido</b>  |                                                                                                                          |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                 |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | <b>Identificador</b><br>8197 7385 9420 2413 7930 2024 0316 0320 2308 8027<br> |                                              |
|                                                                                                                                                                                         | Data Fato Gerador<br><b>16/03/2023</b>                                                                                                                          | Data/Hora Emissão<br><b>16/03/2023 08:40</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                             |                   |                                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Nome/Razão Social<br>HFS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA |                   | CPF/CNPJ<br>37.980.530/0002-34 |
| Endereço<br>BR - 101                                        | Número<br>500     | Complemento<br>NÃO INFORMADO   |
| Bairro<br>SALSEIROS                                         | CEP<br>88.311-600 | Cidade - Estado<br>Itajaí - SC |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço                                                                                  | Local Prestação                    | Alíquota | Situação Trib.                      | Valor Serviço | Desc. Incondic.                    | Valor Dedução | Valor ISS                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|-------------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 1710                                                                                     | 8161                               | 5%       | NTIFx                               | 1.500,00      | 0,00                               | 0,00          | 0,00                             |
| <b>Descrição do Serviço:</b> 1710 - Planejamento, organização e administração de eventos |                                    |          |                                     |               |                                    |               |                                  |
| <b>Valor Total</b><br>1.500,00                                                           | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 |          | <b>Dedução</b><br>0,00              |               | <b>Base de Cálculo</b><br>1.500,00 |               | <b>ISSQN</b><br>0,00             |
| <b>ISSRF</b><br>0,00                                                                     | <b>IR</b><br>0,00                  |          | <b>INSS</b><br>0,00                 |               | <b>CSLL</b><br>0,00                |               | <b>COFINS</b><br>0,00            |
| <b>PIS</b><br>0,00                                                                       | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    |          | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 |               | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00   |               | <b>Valor Líquido</b><br>1.500,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |
| 1710                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. |
| Descrição da Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           |
| 0082.3/00.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas           |
| Legenda do Local de Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| 8161                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Itajaí                                                                                    |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |
| NTIFx - Não Tributada - ISS Regime Fixo                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |
| (1710) Serviço tributado no município do prestador                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |
| Contribuinte enquadrado como SIMEI - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 27/2018 de 30/07/2018 08:46:58                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://luizalves.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |                                                                                           |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 14/04/2023                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$201,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$57,00 (3,80%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                             |                                                                                           |

## **PROPOSTA DE PREÇO**

Dispensa de Licitação nº 12/2025  
Serviços de Orador e Cerimonialista

À Câmara Municipal de Luiz Alves,

Referência: Termo de Referência nº 12/2025 – Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de orador e cerimonialista para condução e apresentação dos eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Luiz Alves.

### **1. Identificação do proponente**

Razão social / Nome: MR Cerimonial e Assessoria

CNPJ: 24.137.930/0001-50

Endereço: Rua Gildo Bompani, 2004. Braço Direito – Luiz Alves - SC

E-mail: mrcerimonial@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (47) 996877367

Representante legal: Robson Martins

### **2. Objeto**

Prestação de serviços de orador e cerimonialista para condução e apresentação de dois eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Luiz Alves, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 12/2025, compreendendo:

- Elaboração e/ou adaptação de roteiro cerimonial conforme orientações da Câmara;
- Condução e apresentação dos eventos com cumprimento do protocolo oficial;
- Coordenação das falas, homenagens e entregas;
- Apoio à equipe organizadora no alinhamento das etapas;
- Comparecimento com antecedência mínima de 30 minutos antes do início.

EQUIPE ENVOLVIDA: 1 mestre de cerimônias e 1 assessora.

Datas previstas:

- 24/11/2025 – Evento “Moções de Homenagem” (18h – 21h);
- 10/12/2025 – Evento “Aluno Nota 10 e Aluno Destaque” (18h30 – 21h30).

### 3. Valor proposto

| Descrição                                                                                                                            | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| Prestação de serviços de orador e cerimonialista para condução e apresentação dos eventos oficiais da Câmara Municipal de Luiz Alves | 2 dias     | R\$ 1.200,00   | R\$ 2.400,00 |

Valor total da proposta: ***Dois mil e quatrocentos reais***

O valor proposto inclui todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, tais como deslocamento, preparação de roteiro, ensaios e execução presencial.

### 4. Condições de pagamento

Conforme previsto no Termo de Referência, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão e recebimento definitivo dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica (XML) em nome do proponente e depósito ou PIX em conta de sua titularidade. PIX – CNPJ: 24.137.930/0001-50 (Maira Regina Costa Martins)

### 5. Prazo de validade da proposta

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de seu envio.

Luiz Alves/SC, 24 de outubro de 2025.



**MAIRA REGINA COSTA MARTINS**

MR Cerimonial e Assessoria

CNPJ: 24.137.930/0001-50

E-mail: mrcerimonial@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (47) 996877367



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RAZÃO DE PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Luiz Alves em garantir a condução adequada, solene e organizada dos eventos institucionais, faz-se necessária a contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de orador e cerimonialista, com a finalidade de realizar a apresentação, condução e protocolo cerimonial dos seguintes eventos:

- 24/11/2025 – Evento “**Moções de Homenagem**”, das 18h00 às 21h00;
- 10/12/2025 – Evento “**Aluno Nota 10 e Aluno Destaque**”, das 18h30 às 21h30.

A presente contratação se justifica pela importância de assegurar a qualidade, fluidez e formalidade das cerimônias promovidas pelo Poder Legislativo Municipal, garantindo que os eventos ocorram de maneira organizada, com o uso adequado das normas de cerimonial público, linguagem apropriada e condução compatível com a relevância institucional das ocasiões.

O valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços dessa natureza, considerando-se a preparação prévia dos roteiros cerimoniais, presença e atuação durante os eventos, além da experiência profissional exigidas para desempenhar tal função.

A pesquisa de preços realizada no mercado demonstrou que a proposta da empresa escolhida encontra-se compatível com os preços praticados, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que o procedimento de seleção observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a contratação mais adequada para atender ao interesse público.

Dessa forma, a razão da escolha do contratado recai sobre a empresa que comprovou oferecer a melhor proposta técnica e comercial, de acordo com as exigências da Administração, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI  
JUNIOR:0564  
9590907

Assinado de forma  
digital por ENIO  
RONCHI  
JUNIOR:05649590907  
Dados: 2025.11.06  
14:28:09 -03'00'

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

### (AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)

#### I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de orador e cerimonialista para condução e apresentação dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Luiz Alves.

#### II - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Período: 21/10/2025-28/10/2025

#### III - FONTES DE PESQUISA:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Fornecedor.

( X ) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

| Item | Medida | Órgão                  | Link do processo/Contratação                                                                                                    | Preço Unitário (R\$) |
|------|--------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | Srv    | CINCATARINA            | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2025/152">https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2025/152</a>   | R\$ 3.200,00         |
| 01   | Srv    | Município de Urussanga | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/82930181000110/2025/472">https://pncp.gov.br/app/editais/82930181000110/2025/472</a>   | R\$ 1.000,00         |
| 01   | Srv    | Município de Maravilha | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2025/1787">https://pncp.gov.br/app/editais/82821190000172/2025/1787</a> | R\$ 900,00           |

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



|    |     |                             |                                                                                                                                 |              |
|----|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 | Srv | Município de Jaragua do Sul | <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2025/1359">https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2025/1359</a> | R\$ 1.321,00 |
|----|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

( X ) II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

| Item | Medida | Órgão | Preço Unitário (R\$) |
|------|--------|-------|----------------------|
|      |        |       |                      |

( ) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

| Item | Medida | Fornecedor e Link | Preço Unitário (R\$) |
|------|--------|-------------------|----------------------|
|      |        |                   |                      |

( X ) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

| Item | Medida | Fornecedor e CNPJ | Preço Unitário (R\$) |
|------|--------|-------------------|----------------------|
|      |        |                   |                      |

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



|    |     |                                |              |
|----|-----|--------------------------------|--------------|
| 01 | Srv | Maira Regina Costa 10375293914 | R\$ 2.400,00 |
|----|-----|--------------------------------|--------------|

## a) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Sobre a quantidade mínima de orçamentos, a câmara não realizou pedido de cotação direta com mais fornecedores, em razão do entendimento sobre a publicação do aviso de dispensa de licitação no portal da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a prestação de serviço pretendido.

Não houve, neste sentido também, limitação de distância ou localidade para a execução dos serviços, inclusive para propostas adicionais, desde que nos moldes do Termo de Referência.

## b) OBTENÇÃO DE PROPOSTAS FORMAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO:

Sem informações necessárias.

## c) CONDIÇÕES COMERCIAIS QUE PODEM SER ACRESCIDAS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Sem informações necessárias.

## d) REGISTRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE, DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO:

( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

| Item | Medida | Órgão | Link do processo/Contratação e data e hora de acesso | Preço Unitário (R\$) |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------|----------------------|
|      |        |       |                                                      |                      |

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**I - METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média. ( ) Mediana. (x) Menor Preço. ( ) outra: \_\_\_\_\_

## II - MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme evidenciado nos itens I, II e IV, a memória de cálculo e preço está baseada no **menor preço global**.

Valor estimado: 29.989,96 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

## III - ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, através de orçamentos/propostas e demais comprovantes estão anexos a este formulário.

ENIO  
RONCHI  
JUNIOR:0564  
9590907

Assinado de forma  
digital por ENIO  
RONCHI  
JUNIOR:05649590907  
Dados: 2025.11.06  
14:27:29 -03'00'

Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Verificada a necessidade de Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de orador e cerimonialista para condução e apresentação dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Luiz Alves, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, conforme preceitua a lei nº 14.133/21 no seu art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 79/2024 em face do art. 27, VIII.

Formaliza-se a presente AUTORIZAÇÃO.

Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI Assinado de forma digital  
JUNIOR:0564 por ENIO RONCHI  
9590907 JUNIOR:05649590907  
Dados: 2025.11.06 14:26:31  
-03'00"

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 39/2025

Última atualização 21/10/2025

**Local:** Florianópolis/SC    **Órgão:** CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

**Unidade compradora:** 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 21/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 12075748000132-1-000152/2025    **Fonte:** IPM Sistemas



Entrar

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL DE EVENTOS, PARA O XI CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA OAB/SC.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 3.200,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 3.200,00

**Itens**

Arquivos

Histórico

| Número ↕ | Descrição ↕                                                                                                                | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 1        | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL DE EVENTOS, PARA O XI CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA OAB/SC. | 1            | R\$ 3.200,00              | R\$ 3.200,00         |

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



35722/2025

Última atualização 09/09/2025

**Local:** Maravilha/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MARAVILHA **Unidade compradora:** 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 09/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 82821190000172-1-001787/2025 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DE LOCUÇÃO E CERIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO E CONDUÇÃO DO PROTOCOLO DO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.800,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.800,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕                                                                            | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 1        | LOCUTORES PROFISSIONAIS (VOZ FEMININA E MASCULINA) PARA CERIMONIAL DE SETE DE SETEMBRO | 2            | R\$ 900,00                | R\$ 1.800,00         |

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

&lt;

&gt;

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 29986/2025

Última atualização 02/09/2025

**Local:** Jaraguá do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

**Unidade compradora:** 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

**Data de divulgação no PNCP:** 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102459000123-1-001359/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA CONDUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SOCIAIS OU CORPORATIVOS, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E FLUXO CERIMONIAL DO EVENTO JARAGUÁ EM DANÇA, QUE SERÁ REALIZADO DE 11 À 21 DE SETEMBRO 2025, NO GRANDE TEATRO DA SCAR, PROCESSO SEI 0802030200.001061/2025-84

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.568,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.568,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕           | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|-----------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 1        | SERVIÇO DE CERIMONIAL | 8            | R\$ 1.321,00              | R\$ 10.568,00        |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº CD360/2025

Última atualização 17/09/2025

**Local:** Urussanga/SC    **Órgão:** MUNICIPIO DE URUSSANGA

**Unidade compradora:** CIN641 - MUNICÍPIO DE URUSSANGA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 17/09/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 82930181000110-1-000472/2025    **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA NA CONDUÇÃO DO EVENTO DE 06 DE SETEMBRO EM HOMENAGEM AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.000,00

**Itens**

Arquivos

Histórico

| Número ↕ | Descrição ↕                                                            | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 1        | CERIMONIALISTA EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO. COM DURAÇÃO MÁXIMA 4H | 1            | R\$ 1.000,00              | R\$ 1.000,00         |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5312114**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MAIRA REGINA COSTA**  
**CPF: 103.752.939-14**  
RG: 5645018  
Órgão expedidor: SESP SC  
Nome da mãe: Ivone Maria Costa  
Nome do pai: Valdecir Costa  
Data de nascimento: 05/08/1996  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : LUIZ ALVES  
Endereço residencial : Rua Gildo Bompani, 2004

Certidão emitida às 09:30 de 24/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Maira Regina Costa - CPF:

\*\*\*.752.939-\*\*  Ouro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MAIRA REGINA COSTA 10375293914**

CNPJ/CPF: **24.137.930/0001-50**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140352332706**

Data de emissão: **23/10/2025 10:07:28**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/04/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2529/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 93386 - MAIRA REGINA COSTA 10375293914

**CNPJ/CPF:** 24.137.930/0001-50

**Endereço:** RUA GILDO BOMPANI, 2004

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Luiz Alves - SC

**Finalidade**

| DATA DE EMISSÃO   | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| <b>23/10/2025</b> | <b>60 dias</b>   |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAIRA REGINA COSTA 10375293914** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Luiz Alves - SC, 23 de outubro de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAIRA REGINA COSTA 10375293914 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.137.930/0001-50

Certidão nº: 63700081/2025

Expedição: 24/10/2025, às 11:25:36

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIRA REGINA COSTA 10375293914 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.137.930/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAIRA REGINA COSTA 10375293914**  
**CNPJ: 24.137.930/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:16 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **16C0.5BEB.0551.63AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÕES COM O FGTS**

À

Câmara Municipal de Luiz Alves

Eu, Maira Regina Costa, titular da empresa MR Cerimonial e Assessoria (CNPJ 24.137.930/0001-50), inscrita como Microempreendedora Individual (MEI), declaro, sob as penas da lei, que não possuo empregados registrados, não sendo, portanto, contribuinte obrigatória do FGTS, conforme legislação vigente.

Luiz Alves/SC, 24 de outubro de 2025



---

Maira Regina Costa  
MR Cerimonial e Assessoria  
CNPJ: 24.137.930/0001-50  
E-mail: mrcerimonial@hotmail.com  
Telefone: (47) 997576505

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MAIRA REGINA COSTA

**CPF**

103.752.939-14

**CNPJ**

24.137.930/0001-50

**Data de Abertura**

10/02/2016

**Nome Empresarial**

MAIRA REGINA COSTA 10375293914

**Capital Social**

6.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

10/02/2016

## Endereço Comercial

**CEP**

89128-000

**Logradouro**

RUA Gildo Bompani

**Número**

2004

**Bairro**

BraCo Direito

**Município**

LUIZ ALVES

**UF**

SC

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

10/02/2016

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





★ **Proposta e Documentos – Dispensa de Licitação nº 12/2025 – Serviços de Cerimonialista**

"MR Cerimonial e Assessoria" <[mrcerimonial@hotmail.com](mailto:mrcerimonial@hotmail.com)>

24 de outubro de 2025 às 11:51

Para: [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

Spam Score:

Tags:

► Anexos

Prezados(as),

Em atenção ao **Termo de Referência nº 12/2025** e à **Dispensa de Licitação nº 12/2025**, encaminho em anexo a **Proposta de Preço** e os **documentos de habilitação** da empresa **MR Cerimonial e Assessoria**, para prestação de serviços de **orador e cerimonialista** nos eventos oficiais da Câmara Municipal de Luiz Alves.

Seguem anexos:

1. DECLARACAO\_EXPERIENCIA\_MR\_CERIMONIAL
2. PROPOSTA\_DE\_PRECO\_CAMARA\_LUIZ\_ALVES
3. CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
7. CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÕES COM O FGTS
9. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## PARECER CONTÁBIL ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORADOR E CERIMONIALISTA PARA CONDUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL.**

Contratada: MARIA REGINA COSTA 10375293914

CNPJ 24.137.930/0001-50 - Valor da contratação – Parcela Total – R\$ 2.400,00.

**Rubrica Orçamentária: 33390301500000000000**

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do art. 167, I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como no âmbito da Lei Federal Nº 14.133/2021, **DECLARO** que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Luiz Alves/SC, 10 de Novembro de 2025.

*Anselmo Kraisch Júnior*

*Diretor Contábil, de Finanças e de Recursos Humanos.*